



PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das competências previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, reuniu o Conselho Fiscal, em sessão ordinária de 20 de março de 2019, para apreciar e discutir o Relatório e Contas de Gerência do exercício de 2018.

Com suporte na informação constante destes documentos e nos esclarecimentos adicionais solicitados, é de concluir que os documentos expressam os atos de gestão levados a cabo pela Mesa Administrativa e são um relato apropriado da situação patrimonial da Instituição durante o exercício de 2018.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por UNANIMIDADE, emitir o seguinte Parecer:

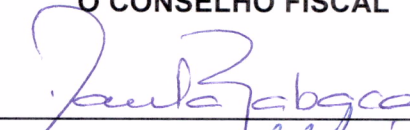
1.º - devem ser aprovados o Relatório e Contas de Gerência respeitantes ao exercício de 2018;

2.º - aos proveitos financeiros do exercício de 2018, seja dada a aplicação da proposta da Mesa Administrativa, inserida no ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos e que consta da Ata N.º 355 da Reunião da Mesa Administrativa, a saber:

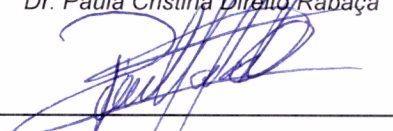
“Que o resultado referente ao exercício de 2018, no valor de 3.708, 99 €, seja levado à Conta 56 – Resultados Transitados”.

Manteigas, 20 de março de 2019

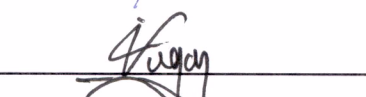
O CONSELHO FISCAL



Dr. Paula Cristina Ribeiro Rabaça



Dr. Paulo Manuel dos Santos Costa



Carlos Manuel Figueiredo Viegas